



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 60/2009-CONSUNI/UFAL**, de 24 de agosto de 2009.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DA  
MAGNÍFICA REITORA, PROF<sup>a</sup>. ANA  
DAYSE REZENDE DOREA, PARA  
VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 24 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para autorização de afastamento da Reitora para viagem ao exterior do país;

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pela Assessoria de Intercâmbio Internacional da UFAL, relativas ao convite formulado pela Universidade de Coimbra – *PORTUGAL*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea, para viagem ao exterior do país, atendendo ao convite oficial formulado pela Universidade de Coimbra – *PORTUGAL*, bem como sobre a participação da UFAL na reunião dos *Reitores do GRUPO TORDESILHAS* a ser realizada na *ESPANHA*, visando o intercâmbio de estudantes, a realização de programas bilaterais de professores visitantes e a cooperação entre grupos de pesquisas de diversas áreas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de agosto de 2009.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**